



LIDO NA SESSÃO DO DIA

08 OUT 2015

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

07 OUT. 2015

Carlos Alberto Martins Manveller
Secretário Legislativo

Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

993/15

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICA ao GOVERNO DO ESTADO c/c ao IDARON, da necessidade de construção de um Posto Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril no Distrito de Nova Conquista, pertencente ao Município de Vilhena.

O Deputado que a este subscreve, cumprida a forma regimental, **INDICA** ao GOVERNO DO ESTADO c/c ao IDARON, da necessidade de construção de um Posto da Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril no Distrito de Nova Conquista, pertencente ao Município de Vilhena.

Plenário das Deliberações, 01 de outubro de 2015.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual/PT

JUSTIFICATIVA

Com cerca de 300 proprietários de gado é necessário que seja viabilizado um atendimento da IDARON no Distrito de Nova Conquista. Esta indicação vem no sentido de buscar a instalação de um Posto da IDARON naquele Distrito tendo em vista a distância em que se encontra do município de Vilhena (60 km) o que acaba prejudicando os proprietários que precisam diariamente dos serviços daquela Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril em especial no que diz respeito ao transporte do Gado. Insta lembrar que já foi instalado um Posto naquele Distrito sendo que, atualmente se encontra fechado, o que obriga aqueles produtores rurais a percorrerem essa distância mais de uma vez por dia. Daí a necessidade da instalação, e ainda caso aconteça, o movimento na IDARON poderá vir triplicar isto porque aqueles proprietários apenas se dirigem aos municípios de Vilhena ou Colorado (30 km) por que atualmente não podem contar com esse serviço no Distrito de Nova Conquista. Sendo essas as nossas considerações contamos com o apoio deste Parlamento.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 16/10/2015

D. PIALE 1173/2015

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69-3216.2016 www.male.ro.gov.br